DECRETO MUNICIPAL Nº 682, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 679, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 2º do decreto municipal nº 679, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 24 de agosto de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1490 - Ano 2023 | Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 681

De 24 de agosto de 2023

Dispõe sobre a substituição de membro suplente da Comissão Sindicante e Processante Permanente nomeado através Decreto Municipal nº 392 de 16 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 392, de 16 de novembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

Parágrafo único. Em caso de necessidade de substituição dos membros, ficará designada como suplente a servidora municipal Maria José Guimarães Barbosa."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 24 de agosto de 2023

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 682, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 679, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 2º do decreto municipal nº 679, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 24 de agosto de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 3.000
de 25 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da candidata, DANIELA PEREIRA DI BONIFÁCIO classificada em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2019, para o emprego público de "Enfermeiro(a)", e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII,

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br